

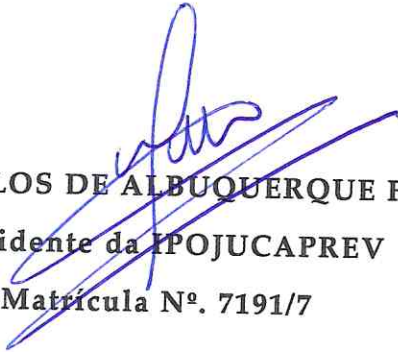


**PORTARIA Nº 096 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 081/2022 desta autarquia,

**RESOLVE:**

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **ALDENICE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, Matrícula nº 721/1, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*408 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº\*\*\*\*\*04-68, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Presidente da IPOJUCAPREV  
Matrícula Nº. 7191/7